

SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO

AUXÍLIO SUPLEMENTAR

CONTROVÉRSIA COM O EMPREGADOR — SE SUSPENDE O PAGAMENTO DEVIDO AO EMPREGADO

EMENTA

A controvérsia entre o empregador e o segurador não suspende o pagamento devido ao empregado por acidente do trabalho. Referência: - Lei de Acidentes do Trabalho, arts. 9º, 12 e 100. AG 30.663, de 15.10.63 AG 26.242, de 05.01.62 AG 29.427, de 20.08.63 Aprovada em Sessão de 13-12-1963 EMFOR Nº 148